

PORTARIA Nº 178/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em outubro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em outubro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de outubro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Contribuição Proveniente do FEEF Outubro/2025

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em outubro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

I - os valores efetivamente arrecadados:

| Valor Realizado   |                                                                                      |            |           |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------------|
| Código da Receita | Descrição Natureza Receita                                                           |            |           | No Mês         |
|                   |                                                                                      | Fontes     | UO        |                |
| 1.2.2.1.99.1.1.68 | Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal | 1.659.0000 | 21601 FES | - 1.970.540,71 |

|                   |                                                                                                      |            |              |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|
| 1.2.2.1.99.1.1.75 | Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal                        | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 4.197.865,88 |
| 1.2.2.1.99.1.2.68 | Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora  | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 55,36        |
| 1.2.2.1.99.1.2.75 | Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora           | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 36.649,46    |
| 1.2.2.1.99.1.3.68 | Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa              | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 0,00         |
| 1.2.2.1.99.1.4.68 | Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 0,00         |
| 9.2.2.1.99.1.1.68 | Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal         | 1.659.0000 | 21601<br>FES | - 0,00         |
| Total da Receita  | 6.205.111,41                                                                                         |            |              |                |

Fonte: FIPLAN FIP 716A e  
FIP 729

II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

| Valor Repassado |                                                                                                           |        |              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| Data ARR        | Histórico ARR                                                                                             | Nº ARR | Valor ARR    |
| 07/10/2025      | Bancária: Ref.: 6/10/2025 - arrecadação 3/10/2025 Fonte 99000.0000.25.047058-16590000 UO 21601 FEEF FES   | 3      | 73.980,80    |
| 08/10/2025      | Bancária: Ref.: 7/10/2025 - arrecadação 6/10/2025 Fonte 99000.0000.25.047535-16590000 UO 21601 FEEF FES.  | 6      | 5.727.740,40 |
| 09/10/2025      | Bancária: Ref.: 8/10/2025 - arrecadação 7/10/2025 Fonte 99000.0000.25.047627-16590000 UO 21601 FEEF FES   | 1      | 8.612,47     |
| 13/10/2025      | Bancária: Ref.: 10/10/2025 - arrecadação 9/10/2025 99000.0000.25.048209-Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES  | 3      | 90.802,41    |
| 15/10/2025      | Bancária: Ref.: 13 e 14/10/2025 - arrecadação 10 e 13/10/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES            | 9      | 5.783,27     |
| 22/10/2025      | Bancária: Ref.: 21/10/2025 - arrecadação 20/10/2025 99000.0000.25.050140-Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES | 3      | 167.892,42   |
| 23/10/2025      | Bancária: Ref.: 22/10/2025 - arrecadação 21/10/2025 99000.0000.25.050261-Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES | 2      | 6,41         |
| 24/10/2025      | Bancária: Ref.: 23/10/2025 - arrecadação 22/10/2025 99000.0000.25.050641-Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES | 3      | 15.769,42    |

|                 |                                                                                                               |   |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 31/10/2025      | Bancária: Ref.: 30/10/2025 - arrecadação 29/10/2025 99000.0000.25.051460-<br>Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES | 2 | 770,15     |
| 04/11/2025      | Bancária: Ref.: 3/11/2025 - arrecadação 31/10/2025 99000.0000.25.051741-<br>Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES  | 5 | 111.374,04 |
| Total Repassado | 6.202.731,79                                                                                                  |   |            |

Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem  
1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1903a163

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)